



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 24 / 9 / 2015
Érico Costeira
Funcionário

Confere com o Original
Data 24 / 09 / 2015
Luciano
Visto SGP

PORTARIA MD Nº 364/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 344/2015, publicada no Diário Oficial de 11/09/2015, que concedeu ao servidor ANTONIO CARLOS GARCIA, matrícula nº 27067, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos**, em razão do falecimento de sua cônjuge, Elisabeti Silva Garcia, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01738/2015, datado de 25/08/2015.

Onde se lê:

“[...] o direito de ausentar-se **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/08/2015 a 17/08/2015** [...].”

Leia-se:

“[...] o direito de ausentar-se **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 22/08/2015 a 29/08/2015** [...].”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” _____

1º Secretário

